

Decreto Nº 186 - de 20 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	18.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	19.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	19.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	18.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0301.2.0145 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	19.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	19.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Abril de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95